

**UNIO HOLDINGS S.A**

**CNPJ 29.517.178/0001-96**

**NIRE 35.300.513.002**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAODINÁRIA**

**DATA, HORA E LOCAL:** Ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2023, às 10h30min., na modalidade vídeo conferência/on-line, sendo realizada através da plataforma digital “zoom”.

**PRESENCAS:** A totalidade dos acionistas da Sociedade, representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a comprovação prévia desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

**MESA:** Presidente: **CLAUDIA LEONOR DOS SANTOS TAVARES** e Secretário: **AUGUSTO ZANINI FERREIRA JOÃO**.

**ORDEM DO DIA:**

- 01** – Reeleição da Diretoria, designação dos cargos e a respectiva remuneração;
- 02** – Aprovação das Contas e dos Atos da Diretoria;
- 03** – Aprovação das Demonstrações Financeiras dos exercícios de 2022;
- 04** – Aprovação da destinação do lucro líquido do exercício e da distribuição de dividendos;
- 05** – Declaração de Desimpedimento; e
- 06** – Aprovação da alteração do preâmbulo do Art. 9º e §6º do Estatuto Social e sua consolidação.

**DELIBERAÇÕES:**

**01 – POR UNANIMIDADE, FORAM REELEITOS, PARA MEMBROS DA DIRETORIA:** **CLAUDIA LEONOR DOS SANTOS TAVARES**, brasileira, natural de São Lourenço do Sul/RS, nascida em 11/12/1981, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 5075840933, expedida pela SSP/DI/RS, inscrita no CPF sob nº 810.167.780-15, residente e domiciliada à Rua Alcides Velleda, nº 257, apto. 60, bairro Areal, CEP 96081-622, Pelotas/RS, como Diretora Presidente e **AUGUSTO ZANINI FERREIRA JOÃO**, brasileiro, natural de Pelotas/RS, nascido em 14/07/1998, solteiro, analista de tecnologia da informação, portador da Carteira de Identidade nº 1098696212, expedida pela SSP/DI/RS, inscrito no CPF sob nº 039.994.580-62, residente e domiciliado à Rua Senador Mendonça, nº 1, bloco C, apto. 201, Centro, CEP 96015-200, Pelotas/RS, denominado Diretor Vice-Presidente; Os quais tomam posse nesta data, ficando dispensados de prestar caução e exercerão seus mandatos por 03 (três) anos, estendendo-se o prazo de gestão até a eleição de novos Diretores, permitida a reeleição; Os Diretores receberão remuneração global, a título de “*pró-labore*”, o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), devendo esta importância ser dividida entre os Diretores.

**02 – APROVAÇÃO DAS CONTAS E DOS ATOS DA DIRETORIA ANTERIOR:** A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, as contas e os atos da Diretoria anterior, conferindo-lhe a mais ampla e geral quitação.

**03 – APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2022:** Apresentadas pelo Senhor Presidente, as Demonstrações Financeiras foram apreciadas e aprovadas pela Assembleia, em deliberação unânime, abstendo-se a sociedade de publicá-las por enquadrar-se nos termos do Art. 294 (Redação dada pela Lei nº 13.818 de 2019), inciso III e §1º, da Lei nº 6.404/76. (Incluído pela Lei Complementar nº 182, de 2021)

**04 – APROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO E DA DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS:** No ano de 2022, não foi auferido lucro no período, desta forma não houve distribuição de lucros aos acionistas.

**05 - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA DIRETORIA:** Os Diretores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a Administração da sociedade, por lei especial ou, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem, sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como, não foram declarados inabilitados por Ato da Comissão de Valores Mobiliários.

**06 – ALTERAÇÃO DO PREAMBULO DO ARTIGO 9º E DO §6º DO ESTATUTO SOCIAL:** A Sociedade deliberou e aprovou, por unanimidade, em razão da alteração do prazo de mandato da Diretoria passar a ser de até 03 (três) anos, desta forma o preâmbulo do Artigo 9º passará a vigor com a seguinte redação:

*“Artigo 9º - A sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita em Assembleia Geral, composta por 02 (dois) membros, residentes e domiciliados no país, que serão eleitos por um período de 03 (três) anos, cujos mandatos terminarão sempre na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício da sua gestão.”.*

A sociedade também deliberou e aprovou, por unanimidade, a alteração dos poderes dos administradores de forma conjunta, desta forma, o §6º do Artigo 9º passará a vigor com a seguinte redação:

*“§6º - Compete aos Diretores Presidente e Vice Presidente, sempre em conjunto, o desempenho das atribuições de:*

- I. Movimentar contas bancárias;*
- II. Assinatura de escrituras e ou contrato de compra e venda;*
- III. Avais, fianças, contratação de financiamentos e operações com instituições financeiras e equiparadas;*
- IV. Aquisição, locação de imóveis, inclusive contratos de arrendamento mercantil (leasing), contratos diversos e a alienação fiduciária em garantia e assinatura de contratos de compromisso para tais operações; e*
- V. Alienar, onerar ou hipotecar, gravar ou dar em garantia bens sociais.”.*

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, declarou suspensos os trabalhos, pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada e rubricada em 01 (uma) via única.

Acionistas presentes a Assembleia: FLF PARTICIPAÇÕES LTDA., representada neste ato por sua sócia administradora Fabiana da Luz Ferro; e OTACO PARTICIPAÇÕES LTDA., representada neste ato por seu sócio administrador Augusto Zanini Ferreira João.

Barueri/SP, 01 de agosto de 2023.

**CLAUDIA LEONOR DOS SANTOS TAVARES**

Presidente da Assembleia Geral Ordinária  
Diretora Presidente

**AUGUSTO ZANINI FERREIRA JOÃO**

Secretário da Assembleia Geral Ordinária  
Diretor Vice-Presidente

**FLF PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Representada neste ato por sua sócia administradora Fabiana da Luz Ferro

**OTACO PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Representada neste ato por seu sócio administrador Augusto Zanini Ferreira João

**TERMO DE POSSE:**

**CLAUDIA LEONOR DOS SANTOS TAVARES**

Diretora Empossada

**AUGUSTO ZANINI FERREIRA JOÃO**

Diretor Empossado